

EU-SOUTH AMERICAN SCHOOL ON GLOBAL GOVERNANCE

Centro de Excelência Jean Monnet – Edital de seleção 2022.2

A Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV DIREITO RIO) comunica aos interessados a abertura do Processo Seletivo para a quinta edição do Curso EU-South American School on Global Governance do Centro de Excelência Jean Monnet (CEJM) da FGV, financiado pela Comissão Europeia no âmbito do programa Erasmus+ e coordenado pela professora Paula Wojcikiewicz Almeida.

1. OBJETIVO

O curso *EU-South American School on Global Governance* terá enfoque nas práticas da União Europeia em governança global e sua relevância para a América do Sul, bem como uma variedade de tópicos nas três principais áreas de pesquisa do Centro: Regulação Global; Litigância Global; e Direitos Humanos e Democracia. Destina-se, também, a formuladores de políticas públicas, funcionários públicos, membros da sociedade civil organizada e público em geral.

A rede de acadêmicos desenhada pelo Centro contribui fortemente para a excelência do curso e promove um ambiente interdisciplinar e internacional. Além dos docentes da FGV, a equipe do projeto também inclui a participação ativa de professores(as) convidados(as) brasileiros e internacionais de diferentes áreas de atuação.

Os docentes que compõem o Centro de Excelência da FGV Direito Rio buscam não só orientar pesquisas sobre temas relacionados à Governança Global e incentivar novas gerações de docentes e pesquisadores, mas também preparar alunos para sua inserção profissional em um mercado de trabalho mundial, cuja demanda é crescente por pessoas capazes de manejar diferentes sistemas jurídicos inseridos em uma nova ordem mundial, composta por atores não estatais e fontes não tradicionais.

2. OFERTA

2.1. A 6ª edição do curso *EU-South American School on Global Governance* ocorrerá entre os dias **10 de agosto e 7 de dezembro** (às quartas-feiras), das 15h50 às 17h30, em formato híbrido. O candidato deve optar por concorrer às vagas do curso na modalidade presencial, na sede da FGV no Rio de Janeiro (Praia de Botafogo, 190) ou na modalidade virtual, mediada por tecnologia pela plataforma Zoom ao vivo. A modalidade virtual é exclusiva para os não residentes da cidade do Rio de Janeiro.

2.2. As aulas do curso são organizadas em três módulos. As palestras do primeiro bloco sobre Regulação Global se concentrarão no sistema de tomada de decisões multi-nível, networks e reformas em matéria de regulação, incluindo módulos especializados em áreas específicas de policy, como telecomunicações, tributação, governança da Internet, regulamentação ambiental e da saúde. Já no segundo bloco de “Litigância Global”, serão abordados os mecanismos de solução de controvérsias regionais e sub-regionais da UE e da América do Sul e desafios na jurisdição internacional sob a ótica comparada. No terceiro bloco sobre Direitos humanos e democracia, os temas selecionados incluem a promoção de bens públicos globais e interesses da comunidade internacional, legitimidade e *accountability* internacional, diálogo judicial, entre outros.

2.3. Além da participação dos docentes da FGV Direito Rio, destaca-se o envolvimento de acadêmicos e especialistas de alto nível de instituições parceiras nacionais e internacionais, de países como Bélgica, Itália, Holanda, França e Reino Unido, além do Parlamento Europeu. Outros



departamentos da FGV também estão envolvidos no projeto, como a Escola de Direito de São Paulo, a Escola de Relações Internacionais (FGV RI) e o Núcleo de Prospecção e Inteligência Internacional (FGV NP II).

3. ELIGIBILIDADE

3.1. O curso não possui pré-requisitos e é aberto a estudantes da FGV e de outras instituições de ensino, advogados e profissionais atuantes na área.

4. INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato declara aceitar integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

4.2. O processo seletivo da 6ª edição do curso *EU-South American School on Global Governance* da FGV Direito Rio se divide em duas etapas: uma de inscrição e outra de seleção, seguida de matrícula.

4.3. As inscrições ocorrerão até às 23h59 do dia **8 de julho** de 2022 e consistem no preenchimento **completo** do formulário virtual, incluindo o anexo de CV (em formato PDF), a partir do site <https://diretorio.fgv.br/curso/eu-south-american-school-on-global-governance-fgv-jean-monnet-centre-of-excellence>

4.4. Não serão aceitas inscrições incompletas ou desacompanhadas de CV, em formato PDF, na plataforma.

4.5. A inscrição via site não garante a confirmação de matrícula no curso, que só será autorizada aos alunos selecionados que receberem aprovação no e-mail cadastrado na inscrição.

4.6. Após o fim das inscrições, a Coordenação do curso fará análise das informações enviadas pelos candidatos na plataforma de inscrição para realização da seleção. Não caberá recurso ou reclamação quanto à decisão dos candidatos selecionados.

4.7. A lista de aprovados no processo seletivo será publicada exclusivamente no site <https://diretorio.fgv.br/curso/eu-south-american-school-on-global-governance-fgv-jean-monnet-centre-of-excellence> até o dia **27 de julho de 2022**.

Não serão enviados e-mails individualizados.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas até 50 vagas para a 6ª edição do curso *EU-South American School on Global Governance* do segundo semestre de 2022.

5.2. A Coordenação do curso se reserva o direito de não preencher o número de vagas.

6. INVESTIMENTO

6.1. O curso é gratuito.

7. MATRÍCULA

7.1. Alunas e alunos aprovados no curso receberão o procedimento de matrícula pelo e-mail cadastrado na inscrição.

7.2. A não apresentação de quaisquer dos documentos obrigatórios no prazo estabelecido implicará



na desclassificação automática do candidato(a).

8. CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

8.1. Serão concedidas 30 horas de Atividade Complementar e entregues certificados aos participantes que:

- a. Tenham até 75% de presença das atividades do curso;
- b. Tenham o trabalho final aprovado conforme as diretrizes da apostila do curso.

8.2. A presença dos alunos que participarem na modalidade virtual será auferida por meio dos Relatório de Uso da plataforma Zoom, que informa os participantes e tempo que permaneceram na reunião.

- a. É responsabilidade do aluno garantir a identificação do seu nome correto e completo ao acessar a Reunião;
- b. Para que seja auferida a presença, é necessário que o aluno participe de, no mínimo, 75 minutos do tempo de cada aula com a câmera obrigatoriamente ligada;
- c. Quaisquer problemas técnicos que interfiram no controle de presença ou justificativas de ausência deverão ser comunicadas à Coordenação do Curso por e-mail em até 24h após o fim da aula.

8.3. Alunos que foram aprovados para modalidade presencial não terão sua presença computada se frequentarem a aula na modalidade virtual, salvo em casos excepcionais.

8.4. Os trabalhos finais serão submetidos a programa de análise de originalidade, sendo reprovados aqueles nos quais forem identificados plágio.

8.5. Não caberá recurso ou reclamação quanto as notas dos trabalhos finais.

8.6. Os certificados de conclusão virtuais, com chancela da União Europeia, serão entregues por e-mail após o encerramento do curso.

9. CONTATO

Todas as comunicações para interessados no curso serão feitas pelo e-mail cejm.direitorio@fgv.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O cronograma das aulas do curso será divulgado no primeiro dia de aula, estando sujeito a alterações pela Organização. Em caso de mudança, a Coordenação do curso entrará em contato.

10.2. Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

